

Fórum de Conciliação Virtual do TRF4

Daiane Bitencort¹

Você tem processo no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região?

Você sabia que pode conciliar no Fórum de Conciliação Virtual, no processo eletrônico?

Conforme a Resolução nº 109 de 17 de dezembro de 2018 do TRF4, não há necessidade de intervenção judicial é um ambiente privado de troca de mensagens entre as partes.

Fique tranquilo, as propostas apresentadas no fórum, não implicam vinculação das partes e nem confissão de dívida, pois são regidas pelos princípios da autonomia da vontade, da confidencialidade e da informalidade. Salvo se resultar acordo.

A duração do fórum é de até 15 (quinze) dias uteis, em caso de acordo o conteúdo será submetido a análise do juízo.

O Fórum poderá ser encerrado por qualquer das partes nos casos em que não for possível a autocomposição, ou ainda, pelo decurso de prazo.

Como funciona a tramitação do Fórum Virtual?

- Se o Fórum for habilitado, terá duração de 15 (quinze) dias uteis.
- Se houver conciliação, vai conclusivo para homologação.
- Se não houver conciliação: abre prazo para a defesa (10 dias), nos casos em que não tenha sido apresentado a defesa.
- Se não houver participação de uma das partes, ocorrendo o decurso do prazo, abre prazo para defesa (10 dias) (para os casos que não tenham sido apresentado defesa) e remessa ao CEJUSCON.

Fique atento: Para utilizar o Fórum de Conciliação Virtual nas execuções fiscais, execuções de títulos extrajudiciais e ações monitórias a entidade interessada deverá firmar o termo de adesão em cada Seção Judiciária ou junto ao SISTCON do TRF da 4ª Região, de acordo com art. 7º da Resolução 109/2018.

O Fórum, não poderá ser utilizado para a solução de conflitos em matéria sujeita à jurisdição criminal.

Vamos Conciliar?

¹ Advogada, membro da Comissão de Juizados Especiais da OAB/PR. E-mail: dbitencort@gmail.com